



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

## DECRETO N.º 086

Homologa julgamento proferido por Comissão Especial de Licitação sobre proposta apresentada à Tomada de Preços nº 015/86, Edital de Licitação nº 015/86.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA :

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido por Comissão Especial de Licitação sobre proposta apresentada à Tomada de Preços nº 015/86, objeto do Edital de Licitação nº 015/86, que trata da Empreitada Global objetivando a construção de 01 (uma) Escola, padrão FUNDEPAR com 191,42<sup>5</sup>m<sup>2</sup>, no Parque das Jaboticabeiras, desta cidade, para Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, tendo sido declarada vencedora a Construtora Simoni Ltda., desta cidade, nos termos da ata nº 427 (quatrocentos e vinte e sete), fl. 090 (noventa) do livro nº 07 (sete), de Atas de Licitação desta Prefeitura Municipal.

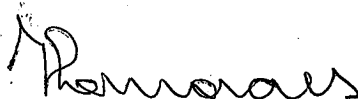
Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 17 de junho de 1986.



ANTONIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal



JOSÉ LUIZ DE MORAES

Secretário de Administração

PUBLICADO NO JORNAL  
UMUARAMA ILUSTRADO  
n.º 2018 de 28/06/86  
*Almido Silva*  
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS